



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2012

DATA: 16/08/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Servido Público o Servidor detentor de Cargo de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento, conforme o Artigo 18, Inciso I da Lei Municipal de número 014/2012 de 03/04/2012, de acordo com o abaixo discriminado:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Márcio Alexandre de Souza	Assistente Social	10/07/2009

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Agosto de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal